



## Aviso

# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2023/2024

## GRUPO DE RECRUTAMENTO – 110

### HORÁRIO Nº5

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º. 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei n.º. 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º. 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º. 9/2016, de 7 de março, Carlos Lopes, Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 110, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.

4. **Duração do contrato:** 30 dias

5. **Carga horária:** 20 horas.

6. **Local de trabalho:** Escola Básica de Mamodeiro

7. **Caraterização das funções:** Desenvolvimento de atividades no âmbito do grupo 110-Português, Matemática e Estudo do Meio

8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

9. **CrITÉrios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100% -

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixa.

**10. Júri de seleção:**

Presidente: Graça Maria Bandola Cardoso

1º Vogal efetivo: Carla Margarida Silva Pereira da Fonseca;

2º Vogal efetiva: Sara Sequeira;

1º Vogal suplente: Paulo Manuel Gomes Rodrigues;

2º Vogal suplente: Alice Marques

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 2º Vogal efetivo.

11. Data limite da candidatura: A data limite da candidatura é o dia 22 de setembro de 2023.

12. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha [WWW.aeo.edu.pt](http://WWW.aeo.edu.pt) e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica Castro Matoso.

13. **O Júri** disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

14. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

15. **O candidato selecionado** entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Oliveirinha, 19 de setembro de 2023,

O Diretor: Carlos Alberto Pinheiro Lopes